



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

OFÍCIO Nº 310/24/CmdoG

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Secretário,

Com os cordiais cumprimentos deste Comando, em resposta ao Documento SSP 1040/2024, que encaminha a Indicação nº 0208/2024, de autoria do Deputado Fernando Krelling, que sugere a reposição de pessoal, o remanejamento de Policiais do Estado, bem como a criação de uma sede para as forças de segurança no Município de Joinville, vimos informar o que segue:

Na referida cidade, atualmente, o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), exerce, exclusivamente, atividades técnicas, abrangendo análises de projetos, vistorias para emissão de habite-se e vistorias de funcionamento em edificações comerciais, industriais e multifamiliares. Assim, considerando a relevância dessas atividades para a segurança da população e o desenvolvimento urbano sustentável, é imprescindível o aprimoramento contínuo de nossa atuação.

Nesse sentido, alinhado aos esforços propostos para fortalecimento da segurança pública na região, informamos que o CBMSC está ampliando o efetivo na cidade de Joinville, com a destinação de onze novos bombeiros militares. Esse reforço se dará a partir do dia 12 de abril de 2024, visando otimizar o desempenho das atividades técnicas realizadas por nossa Corporação na localidade.

A inclusão de tais profissionais irá não só dar maior celeridade aos processos relacionados à atividade técnica da região, mas também garantirá maior eficácia e eficiência na prevenção de incêndios em edificações, contribuindo significativamente para a segurança e o bem-estar dos cidadãos joinvilenses.

No que diz respeito às instalações físicas da organização do Corpo de Bombeiros Militar de Joinville, informamos que o quartel está alocado em uma edificação alugada, situada na Avenida Santos Dumont, nº 1860-1 - Bom Retiro.

Por fim, ressaltamos que existem tratativas para a construção futura de uma sede própria, em um terreno do Estado, localizado próximo ao CIGERD de Joinville e ao Batalhão de Operações Aéreas da Polícia Militar.

Ao Excelentíssimo Senhor
CARLOS HENRIQUE DE LIMA
Secretário de Estado da Segurança Pública
Nesta

Certo de podermos contar com a Vossa compreensão, permanecemos à disposição para auxiliar no que for necessário, bem como para prestar mais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **K655M4ZN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO BASTOS DAS NEVES (CPF: 908.XXX.739-XX) em 05/04/2024 às 17:11:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDEwNDBfMTA0MF8yMDI0X0s2NTVNNFpO> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00001040/2024** e o código **K655M4ZN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO-GERAL

OF/PMSC/2024/32261

Florianópolis, 9 de abril de 2024.

Senhor Secretário,

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção ao despacho de fl. 2 do Documento SSP 1038/2024, passo a tratar acerca da Proposição IND/208/2024, subscrita pelo Deputado Estadual Fernando Krelling, que, em síntese, sugere remanejamento de policiais para o município de Joinville e criação de uma nova sede para as forças de segurança na região.

Instado, o Comandante do 5º Comando Regional de Polícia Militar, com circunscrição abrangente ao município, bem se manifestou em guia de tramitação que, apesar da menção genérica às forças de segurança, o constante no Processo SCC 5533/2024 alude à co-irmã Polícia Civil.

Igualmente, asseverou não haver necessidade de nova sede para a PMSC naquela cidade, tampouco de remanejamento de efetivo.

Destarte, acolho a aludida manifestação e encaminho à apreciação.

No ensejo, reitero votos de distinta consideração e elevado apreço.

Cordialmente,

Documento assinado eletronicamente
Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ao Senhor
CARLOS HENRIQUE DE LIMA
Secretário de Estado da Segurança Pública
Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP
Florianópolis – SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **JRH7357W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 09/04/2024 às 14:39:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDEwMzhfMTAzOF8yMDI0X0pSSDczNTdX> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00001038/2024** e o código **JRH7357W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
GABINETE DO PERITO-GERAL

OFÍCIO Nº 94/2024/PCI/GABPG

Florianópolis, data da assinatura digital.

SGP-e SSP 1041/2024

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao teor da Indicação nº 208/2024, de autoria do Deputado Fernando Krelling, instruída nas págs. 3-8 do processo principal SCC 5533/2024, que *“sugere a reposição de pessoal e o remanejamento de Policiais do Estado para o Município de Joinville e a criação de uma sede para as forças de segurança da região”*, encaminhar considerações acerca do tema.

Com relação ao quadro de servidores da Polícia Científica lotados na Superintendência Regional de Joinville (PCI/SRJIOI), destaca-se que atualmente há **67 (sessenta e sete) policiais científicos** atuando efetivamente na cidade, sendo 22 Peritos Criminais, 7 Peritos Médico-Legistas, 3 Peritos Criminais Bioquímicos, 2 Papiloscopistas, 18 Agentes de Perícia Médico-Legal, 14 Agentes de Perícia Criminal e 1 Agente de Perícia Criminal Bioquímica.

Considerando-se somente o quantitativo de Peritos Oficiais em relação à população e ao número de ocorrências na região de abrangência da PCI/SRJIOI (incluindo-se as de setores especializados de outros núcleos atribuídas à Superintendência), percebe-se que a cidade apresenta relações adequadas com relação às médias estaduais. A PCISC é dividida em 31 unidades operacionais, sendo 9 Superintendências Regionais e 22 Núcleos Regionais. Com base em dados consolidados até a presente data, as proporções médias considerando-se todas as unidades são de **um perito para cada 26.674 habitantes e um perito para cada 472 ocorrências anuais** (aqui, uma ocorrência é entendida como um atendimento a solicitações de exames periciais). Em Joinville, há um perito para cada 23.642 habitantes e 463 ocorrências anuais, denotando situação relativamente confortável em relação às demais unidades.

Quanto à estrutura física, a PCI/SRJIOI ocupa um prédio do Estado em terreno compartilhado com a Polícia Civil, cujas unidades (da 7ª Delegacia de Polícia de Joinville) ocupam duas edificações no local. Porém, a edificação ocupada pela PCI não se encontra em regularidade ambiental, devido à existência de um curso d'água tubulado sob o terreno, havendo um imbróglio junto à Prefeitura Municipal no que concerne à realização de obras de reforma ou ampliação. Assim, a PCISC manifesta-se favorável a iniciativas que visem melhorar a estrutura da segurança pública instalada no município de Joinville.

Sendo o que cumpria informar, renovamos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Andressa Boer Fronza
Perita-Geral da Polícia Científica
(assinado digitalmente)

Ao Excelentíssimo Senhor
CARLOS HENRIQUE DE LIMA
Secretário de Estado da Segurança Pública
Florianópolis – SC

Polícia Científica de Santa Catarina – PCISC

Av. Governador Ivo Silveira, 1521, Bloco C, 3º Andar – CEP: 88.085-000 - Capoeiras – Florianópolis/SC.
Telefone: (48) 3665-8500 – E-mail: peritogeral@policiacientifica.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q65V0RM6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRESSA BOER FRONZA (CPF: 835.XXX.640-XX) em 17/04/2024 às 18:51:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:18:36 e válido até 13/07/2118 - 13:18:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDEwNDFFMTA0MV8yMDI0X1E2NVYwUk02> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00001041/2024** e o código **Q65V0RM6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA

Ofício n. 04/02DRP/RR

Joinville, 22 de abril de 2024.

Exmo. Sr.

FÁBIO MOEIRA OSÓRIO

Diretor de Polícia do Litoral

Excelentíssimo Senhor Diretor,

Em atenção ao processo legislativo IND/0208/2024, que versa sobre a concentração de esforços na reposição de pessoal, remanejamento de policiais e criação de uma nova sede para as forças de segurança em Joinville, oportuno esclarecer alguns pontos importantes.

Inicialmente, é relevante destacar que a atual dificuldade de efetivo é uma realidade que abrange todo o estado de Santa Catarina, não se limitando apenas a Joinville. Entretanto, reconhecemos que a Polícia Civil de Joinville enfrenta desafios significativos em termos de recursos humanos, mesmo diante dos esforços empreendidos para mitigar esse cenário.

Ainda assim, apesar das dificuldades, as unidades policiais civis de Joinville têm obtido êxito em suas operações, resultando em uma redução expressiva nos índices de criminalidade na maior cidade do estado. No ano de 2023, registramos um **aumento significativo de 68% nas prisões e operações efetuadas**, o que contribuiu diretamente para a queda dos índices criminais, incluindo **uma redução de 52%** nos crimes violentos letais intencionais no primeiro trimestre de 2024.

Ressaltamos que, embora reconheçamos a necessidade de recomposição de efetivo, estamos cientes dos esforços promovidos pela Delegacia-Geral para suprir essa carência. Além disso, temos ciência da atenção dispensada para garantir não apenas a manutenção dos índices em queda, mas também o fortalecimento das atividades de Polícia Judiciária em Joinville.

Nesse sentido, é importante mencionar que a Delegacia-Geral da Polícia Civil idealizou a implementação de seis novas Delegacias de Polícia no âmbito da Divisão de Investigação Criminal de Joinville (DIC/JOINVILLE), elevando-a ao status de um Departamento de Investigações Criminais. Essa medida não apenas manterá o atual quadro de servidores (Delegados, agentes e



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA

escrivães), mas também contemplará o remanejamento e ampliação de policiais para compor as novas unidades.

Adicionalmente, considerando a mudança de estrutura física do DETRAN - 2ª Ciretran de Joinville para outro espaço, há a expectativa de readequar a sede da Delegacia Regional de Joinville para abrigar e estruturar adequadamente a DIC de Joinville, garantindo assim melhores condições para a execução de suas funções.

Em vista do exposto, reitero nosso compromisso com a segurança e o bem-estar da população de Joinville e agradeço pela oportunidade de contribuir com esclarecimentos sobre as medidas em curso para fortalecer as forças de segurança em nossa região.

Respeitosamente,

RAFAELLO ROSS
Delegado Regional de Polícia
2ª DRP/JOINVILLE
(Assinatura digital)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5H299SYI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RAFAELLO ROSS** (CPF: 025.XXX.849-XX) em 22/04/2024 às 17:52:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 11:21:37 e válido até 21/03/2119 - 11:21:37.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDEwMzlfMTAzOV8yMDI0XzVIMjk5U1IJ> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00001039/2024** e o código **5H299SYI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHO

Referência: SSP 1039/2024

Por determinação, considerando a manifestação da Delegacia Regional de Joinville às fls. 019/20, restitua-se à SSP, para conhecimento e providências.

Florianópolis, 23 de abril de 2024.

Wilter Domingues
Delegado de Polícia
Assessor do Delegado-Geral da Polícia Civil
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **E80OU3E2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILTER DOMINGUES (CPF: 773.XXX.769-XX) em 23/04/2024 às 13:21:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:16:59 e válido até 13/07/2118 - 15:16:59.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDEwMzlfMTAzOV8yMDI0X0U4ME9VM0Uy> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00001039/2024** e o código **E80OU3E2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Referência: SCC 5533/2024

OFÍCIO Nº 251/2024/SSP/EXP

Florianópolis, 23 de abril de 2024.

Senhora Gerente,

Em atenção ao **Ofício nº 0559/SCC-DIAL-GEAPI**, acerca da **Indicação nº 0208/2024**, subscrita pelo Deputado Fernando Krelling, por meio da qual sugere a reposição de pessoal e o remanejamento de Policiais do Estado para o Município de Joinville e a criação de uma sede para as forças de segurança da região, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/0353/2024, da ALESC, restituímos os autos contendo as manifestações das Instituições que compõem esta Pasta, a quem a LC n. 741/2019 (art. 41-D, parágrafo único), conferiu autonomia e as competências relativas à gestão interna no tocante às finanças, à contabilidade, às pessoas e ao apoio operacional, nos documentos vinculados: **Polícia Militar** (SSP 1038/24); **Polícia Civil** (SSP 1039/24); **Corpo de Bombeiros Militar** (SSP 1040/24) e **Polícia Científica** (SSP 1041/24).

Atenciosamente,

Flávio Rogério Pereira Graff
Secretário Adjunto da Segurança Pública
(Assinado Digitalmente)

Excelentíssima Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis-SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **U1KKC581**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF (CPF: 600.XXX.739-XX) em 23/04/2024 às 20:11:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2019 - 11:36:11 e válido até 08/02/2119 - 11:36:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1NTMzXzU1MzZfMjAyNF9VMUtlQzU4MQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005533/2024** e o código **U1KKC581** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0738/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 24 de abril de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0208/2024, de autoria do Deputado Fernando Krelling, encaminho o Ofício nº 251/2024/SSP/EXP, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, que remete documentos contendo informações a respeito da reposição de pessoal e o remanejamento de Policiais do Estado para o Município de Joinville e a criação de uma sede para as forças de segurança da região.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **L1XG7U66**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 24/04/2024 às 19:55:22

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 12/12/2023 - 18:32:00 e válido até 12/12/2026 - 18:32:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1NTMzXzU1MzZfMjAyNF9MMVhHN1U2Ng==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005533/2024** e o código **L1XG7U66** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.